



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

INDICAÇÃO Nº 008/2022

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Louveira, para que tomem a devida e necessária providência no sentido de fazer um convênio com o SEST – Serviço Social do Transporte e SENAT- Serviço Nacional de aprendizagem do transporte, visando treinamento e capacitação de motoboys e mototaxis devido à exigência legal prevista na resolução 350 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

ENGAMINHE-SE
Louveira, 01 de 02 de 2022

Presidente

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
(Marquinhos do Leite)
Vereador

JUSTIFICATIVA

O objetivo é garantir aos profissionais a aquisição de conhecimentos, a padronização de ações e atitudes de segurança no trânsito. Para se inscrever, o motociclista deve ter completado 21 anos, e estar habilitado há pelo menos dois anos na categoria A e não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir decorrente de crime de trânsito ou impedido judicialmente de exercer seus direitos.